TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **027/2022**, processo administrativo nº **2021/000025099-00**, cujo objeto é o registro de preço para eventual aquisição de 600 (seiscentos) Computadores ou Mini Computadores acompanhados de 01 (um) Monitor a serem usados nas unidades judiciais, unidades administrativas, unidades de suporte, e outros que o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas demandar, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência do Edital.

À Empresa **CCOM INFORMÁTICA IMP. EXP. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA,**

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-027-2022

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2022

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **CCOM INFORMÁTICA IMP. EXP. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA,** a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

QUESTIONAMENTO 01: "Sim, o entendimento está correto, apenas quando relacionado ao tipo de hardware Mini Desktop."
QUESTIONAMENTO 02: "Sim, o entendimento da Empresa C.COM INFOMATICA IMP EXP & COM LTDA quanto a disponibilização de conexões de áudio está correto, apenas quando relacionado ao tipo de hardware Mini Desktop."
QUESTIONAMENTO 03: "Esta SETIC entende que o questionamento da Empresa não pode prosperar e por isso, deve ser respeitado o que está descrito no Termo de Referência deste Edital. Portanto, o entendimento da empresa não está correto."

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 05/04/2022 às 10h00 (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus, 01 de abril de 2022.
Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA PAZ DE ALMEIDA**, **Coordenador(a)**, em 01/04/2022, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0498244** e o código CRC **5013F768**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Victoria Corrêa Lima <victoria.correa@tjam.jus.br>

Pedido de esclarecimento - PE SRP 27 2022 TJ/AM

Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br> 31 de março de 2022 23:07
Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>
Cc: "Comunicação, Divisão" <ti@tjam.jus.br>, Breno Figueiredo Corado <breno.corado@tjam.jus.br>, "Marinho, Rodrigo" <rodrigo.marinho@tjam.jus.br>, Rodrigo Camelo De Oliveira <rodrigo.camelo@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,, tendo em vista os questionamentos recebidos pela empresa **C.COM INFOMATICA IMP EXP & COM LTDA, e em respeito ao prazo para envio das manifestações por esta SETIC, encaminho por meio deste, arquivo com as respostas.**

Atenciosamente,

Rauny dos Santos Pena Forte

Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM
Secretaria de Tecnologia da Informação de Comunicação - SETIC
Chefe de Suporte e Atendimento dos Fóruns da Capital
Telefones | (092) 3303-5172 / 5266

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ofício 091 - Solicitação de Esclarecimentos_PE_ 027_2022-SEI 2021_000025099-00.docx.pdf
226K

Ofício n.º 091/2022 SETIC

Manaus, 31 de março de 2022

Ao Senhor
Wendell Martins do Nascimento
Coordenadoria de Licitações - COLIC

Assunto: Resposta aos questionamentos da empresa **C.COM INFOMATICA IMP EXP & COM LTDA:**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa supracitada em análise ao edital do referido certame, na Especificações Técnicas, em seu item – 01. Da Descrição, constatou algumas inconsistências:

- **Questionamento 01**

[...] d. 1 slot PCI Express x16 geração 3.0. [...]" grifo nosso.

Após análise do edital, verificamos que está sendo solicitado que o equipamento possua 1 slot PCI Express x16 geração 3.0. Com os constantes avanços tecnológicos, os equipamentos veem se tornando cada vez mais compactos, assim como as atualizações das conexões, sendo substituídos pelas portas M.2 PCIe. Visando atender ao padrão de mercado dos **modelos do tipo mini**, entendemos que serão aceitos slots do tipo M.2 PCIe x1 e M.2 PCIe x4, uma vez que o PCIe x16 é padrão dos modelos torres, possuído um preço mais elevado.

R = Sim, o entendimento está correto, apenas quando relacionado ao tipo de hardware Mini Desktop.

- **Questionamento 02**

[...]b. Com conector para saída de áudio na parte traseira do gabinete.
c. Com conectores de saída e microfone na parte frontal do gabinete, sendo aceito conectores do Tipo combo. [...]" grifo nosso.

Após análise do edital, verificamos que está sendo solicitado conexões de áudio frontal e traseira. Informamos que por padrão os modelos mais atuais estão vindo apenas com uma conexão de áudio do tipo combo. Visando entregar os mais modernos equipamentos disponíveis no mercado e ampliar a concorrência no certame, entendemos que será aceito apenas uma conexão de áudio do tipo combo.

R = Sim, o entendimento da Empresa C.COM INFOMATICA IMP EXP & COM LTDA quanto a disponibilização de conexões de áudio está correto, apenas quando relacionado ao tipo de hardware Mini Desktop.

- **Questionamento 03**

5.1.16. GARANTIA

[...]c. Atendimento no próximo dia útil e solução em até 72 horas. [...]" grifo nosso.

Na exigência acima, prevê que a licitante oferte serviço de suporte com o tempo de resposta bem rápido. No estado do Amazonas, como ainda são pequenas as soluções de tecnologias, nenhum fabricante mantem centro de componentes e técnico no local para atendimento de suporte no próximo dia útil, pois não tem demanda solicitante para tal. E muitos fabricantes mantem seus centos de distribuição de peças em Brasília e a despacham por avião. O estado do Amazonas possui quantidade de voos limitados, comparado aos grandes centros o que torno o SLA bem maior que o esperado. Sendo assim, ofertaremos a solução com tempo do primeiro atendimento remoto por telefone em até 24 horas e havendo a necessidade de substituição de peças, um técnico irá se descolar ao local. Sendo assim, o tempo mínimo informado pelos os fabricantes em Manaus para o despacho de peças e serviços é em até 05 (cinco) dias úteis. Desta forma, seguindo as recomendações repassadas pelos fabricantes e também a maior participação de licitantes, entendemos que estaremos atendendo ao edital, está correto nosso entendimento?

Com o exposto a cima e com o intuito de ajudar no decorrer do processo sem maiores complicações, esta subscritora pede que seja revisto o questionamento acima exposto e que o ato convocatório seja reformulado para que possamos atender a todas as exigências editalicias e um número maior de empresa participe do presente processo licitatório.

R = Esta SETIC entende que o questionamento da Empresa não pode prosperar e por isso, deve ser respeitado o que está descrito no Termo de Referência deste Edital. Portanto, o entendimento da empresa não está correto.

Atenciosamente,

RAUNY DOS SANTOS PENA FORTE

Assinado de forma digital por RAUNY DOS SANTOS PENA FORTE
Dados: 2022.03.31 23:05:24 -04'00'

(assinado digitalmente)
RAUNY DOS SANTOS PENA FORTE
Chefe do Setor de Suporte e Atendimentos dos Fóruns da Capital - SETIC